



EDITAL DE SELEÇÃO Chamada de artigos

O **CONIMA**¹ – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem e o **NEE- Núcleo de Estudos Empresariais**² tornam público o presente edital, que disciplinará a seleção de textos para serem apresentados no **VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial**, a seguir denominado apenas **Congresso**.

1 Objetivo

1.1 O objetivo do **Congresso** é fomentar o estudo da arbitragem e da mediação empresarial na comunidade acadêmica e profissional brasileira, estimulando a criatividade e o espírito crítico dos seus colaboradores, proporcionando a oportunidade de transferência do conhecimento científico e pedagógico gerado nas atividades de pesquisa vinculadas aos referidos temas.

2 Público alvo

2.1 O público alvo do **Congresso** é a comunidade acadêmica e profissional em geral, reconhecendo e estimulando a participação de estudantes, professores e profissionais de todas as áreas do conhecimento que possam se interessar pelo estudo e pela pesquisa da arbitragem e da mediação empresarial como formas de resolução de conflitos.

3 Inscrição para o processo seletivo

3.1 Os candidatos deverão se inscrever no endereço digital <https://viiicbame.eventize.com.br>. Ao finalizar, a plataforma encaminhará a confirmação de inscrição por e-mail.

3.1.1 O candidato que deseja submeter seu artigo ao **VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial** deverá, necessariamente, efetuar a sua inscrição no evento. Em caso de não aprovação do artigo submetido, os valores da inscrição não serão devolvidos.

3.1.2 Para submeter o artigo, o candidato deverá, após efetuar a sua inscrição conforme item acima, acessar o ícone “Submissão de Trabalhos” no link <https://viiicbame.eventize.com.br>, criar a senha, preencher as informações solicitadas (tema escolhido e título do artigo) e anexar o arquivo completo do artigo em formato doc ou docx, escolhendo a área

¹ O Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem – CONIMA é uma entidade fundada em 24 de novembro de 1997 que tem como objetivo principal congregar e representar as entidades de mediação e arbitragem, visando à excelência de sua atuação, assim como o desenvolvimento e credibilidade dos MESCs (Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias), sempre observando as normas técnicas e, sobretudo, a ética. Mais informações pelo site: www.conima.org.br.

² O NEE - Núcleo de Estudos Empresariais da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas foi criado em julho de 2013 com o objetivo de incentivar a pesquisa e o estudo na área empresarial, possibilitando uma maior aproximação dos estudantes com os temas relacionados a esta área do conhecimento, despertando o interesse e criando uma identidade institucional com o Direito Empresarial. O NEE atualmente é composto por cinco grupos de estudos, todos regularmente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e reconhecidos institucionalmente: GEArb – Grupo de Estudos em Arbitragem, GEMeD – Grupo de Estudos em Mediação, GEDE – Grupo de Estudos em Direito Empresarial; GEDIJE – Grupo de Estudos em Diversidade e Inclusão nos ambientes Jurídico e Empresarial e GEAgro – Grupo de Estudos em Agronegócios.



de vinculação, de acordo o Anexo III do presente edital.

3.1.3 Na mesma página, o candidato deverá informar os dados do autor principal e do coautor do texto, se houver.

3.1.4 Com todas as informações necessárias preenchidas, o candidato deverá clicar em “salvar e submeter”.

3.1.5 Os textos deverão ser enviados em programa WORD, com terminação doc. ou .docx. Os textos enviados em outros formatos serão automaticamente desclassificados.

3.1.6 Caso ocorra impossibilidade de acesso ao sistema digital, a submissão de artigos poderá ser realizada por meio de envio ao e-mail viiicbame@conima.org.br. Somente neste caso, o candidato deverá indicar no assunto da mensagem o seguinte texto: “Envio do texto para o processo seletivo do VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial”. A inscrição necessariamente deverá ser efetuada pelo link <https://viiicbame.eventize.com.br>. Apenas a submissão do artigo é que poderá ser enviada por e-mail e em caso excepcional.

3.1.7 A inscrição para submissão de artigo deve ser feita até as 23:59 do dia **30 de junho de 2022**. O candidato deverá enviar o texto científico completo e finalizado, não sendo aceitos resumos.

3.2 Visando garantir a imparcialidade no processo de seleção, os arquivos de textos deverão ser enviados sem o nome do autor ou qualquer outro tipo de informação que possa identificar a sua autoria ou a instituição à qual o autor esteja vinculado.

3.2.1 Caso seja verificada no texto a existência de qualquer informação que possibilite a identificação do seu autor ou da instituição à qual ele esteja vinculado, o candidato será automaticamente desclassificado.

3.3 Os textos devem ser originais, redigidos em linguagem técnica, com extensão mínima de 10 (dez) e, máxima, de 20 (vinte) laudas.

3.3.1. Os números mínimo e máximo de laudas referem-se ao texto elaborado pelo autor, excluídas as referências bibliográficas, que deverão estar listadas ao final.

3.4 Os textos deverão ser redigidos em Português.

3.5 Todos os textos inscritos deverão seguir as normas definidas no **Anexo V** deste edital, bem como o cronograma apresentado no **Anexo I**.

3.6 A redação do texto poderá ser realizada individualmente ou em duplas.

3.6.1 Caso o texto seja elaborado por estudante de curso de graduação, fica autorizada a coautoria com o professor orientador do estudante.

3.7 A inscrição para o processo seletivo dos textos que serão apresentados no **Congresso** não se confunde com a inscrição para participação no **Congresso**.

3.7.1 Todos os candidatos que tiverem o seu artigo oficialmente selecionado para apresentação no **Congresso** serão



automaticamente inscritos no evento, não sendo necessário realizar o pagamento da taxa de inscrição.

4 Critérios de seleção

4.1 Todos os textos serão submetidos à Comissão Científica do **Congresso**, que irá avaliar:

- a) a vinculação à linha temática escolhida – até 1,0 ponto
- b) a relevância científica do texto – até 2,0 pontos
- c) a originalidade do trabalho na doutrina brasileira e internacional – até 2,0 pontos
- d) a fundamentação teórica e prática – até 2,0 pontos
- e) as fontes bibliográficas utilizadas – até 2,0 pontos
- f) a adequação às normas técnicas e às regras estabelecidas neste edital – até 1,0 ponto

4.1.2 Serão selecionados apenas os textos que obtenham nota igual ou superior a 7,0 pontos.

4.2 A Comissão Científica do **Congresso** não selecionará os textos que não observem os referidos parâmetros de formatação e conteúdo, aqueles cuja temática não seja pertinente aos objetivos do **Congresso**, bem como os que não atendam aos critérios de excelência almejados pelo **Congresso**.

4.3 A Comissão Científica do **Congresso** poderá apresentar sugestões de modificações no texto para adequá-lo às exigências mencionadas neste edital, que poderão ser acatadas pelo autor, ficando a decisão sobre a sua apresentação a critério exclusivo da Comissão Científica do **Congresso**, caso o autor se recuse a realizar as modificações solicitadas.

4.4 Após a aprovação do texto final, o autor deverá assinar o “Termo de Autorização para Publicação e Uso de Imagem” (**Anexo VI**), que isenta o pagamento de direitos autorais e de imagem, tendo em vista que o **NEE - Núcleo de Estudos Empresariais** e o **CONIMA** não possuem fins lucrativos. O termo deverá ser preenchido, assinado e enviado à Comissão Científica do **Congresso** por e-mail (viiicbame@conima.org.br), devidamente digitalizado em formato PDF.

4.5 Os autores dos textos aprovados são responsáveis pelos dados e informações contidos nos trabalhos enviados.

5 Apresentação

5.1 Os textos selecionados serão apresentados apenas e tão somente pelo seu autor, não sendo autorizada a apresentação por terceiros, ainda que munidos de mandato com poderes para tanto.

5.1.1 Caso o texto selecionado seja elaborado em dupla, apenas um dos autores irá apresentá-lo no **Congresso** que poderá ser realizado de modo virtual ou híbrido, por meio da plataforma ZOOM. Tão logo sejam comunicados oficialmente da seleção do seu artigo para apresentação no **Congresso** os autores deverão informar o nome daquele que fará a apresentação.



5.1.2 Caso o texto selecionado seja elaborado por estudante de curso de graduação em co-autoria com o professor orientador do estudante, apenas o estudante irá apresentá-lo no **Congresso**.

5.2 Os textos selecionados serão apresentados no painel destinado à linha temática indicada pelo autor em sua inscrição.

5.2.1 Serão selecionados, no máximo, 2 (dois) trabalhos por linha temática para apresentação no **Congresso**.

5.2.2 Havendo a seleção de um número maior do que 2 (dois) textos para determinada linha temática, serão apresentados os 2 (dois) trabalhos que tiverem obtido as melhores médias nas avaliações dos membros da **Comissão Científica** para apresentação no **Congresso**.

5.2.3 Em caso de empate, será escolhido aquele que tiver obtido a melhor média de notas nos seguintes itens, nesta ordem: (a) "relevância científica do texto"; (b) "originalidade do trabalho na doutrina brasileira e internacional"; (c) "fundamentação teórica e prática"; (d) "fontes bibliográficas utilizadas"; (e) "vinculação à linha temática escolhida".

5.2.4 A limitação a 2 (dois) textos por linha temática não se aplica a eventual publicação dos textos selecionados na Revista de Arbitragem e Mediação Empresarial do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem - Conima, ficando eventual publicação a critério dos membros das Coordenações Científica e Organizadora do Congresso.

5.3 Cada autor terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para realizar sua apresentação.

5.3.1 O tempo máximo previsto neste item poderá ser revisto a critério da **Comissão Organizadora**, caso seja necessário para a melhor condução dos trabalhos no dia do evento.

5.4 Só serão incluídos no programa do Congresso os textos selecionados dos autores que confirmarem o seu comparecimento no Congresso tão logo sejam comunicados acerca da seleção do seu texto, sob pena de desclassificação.

5.5 O certificado de apresentação de trabalho somente será entregue ao autor que efetivamente fizer a sua apresentação no **Congresso**.

6 Disposições finais

6.1 Todas as comunicações com os candidatos serão realizadas via e-mail e/ou plataforma de submissão de artigos.

6.2 Os dois trabalhos selecionados de acordo com os termos do item 5.2.2 serão publicados na Revista de Arbitragem e Mediação Empresarial do CONIMA com o apoio do NEE - Núcleo de Estudos Empresariais, após terem sido revistos pelos autores, e obedecidas as adequações e exigências técnicas, formais e de qualidade estabelecidas por este edital e pela **Comissão Científica**.

6.2.1 A Revista de Arbitragem e Mediação Empresarial do CONIMA com o apoio do NEE - Núcleo de Estudos Empresariais, poderá ser impressa ou digital, a critério exclusivo do CONIMA.

6.3 Cada autor poderá submeter apenas um trabalho para o **Congresso**.

6.4 A inscrição no **Congresso** implicará a aceitação integral das normas previstas neste Edital, sob pena de



desclassificação do candidato.

6.5 Os membros da **Comissão Científica** e da **Comissão Organizadora** não poderão inscrever textos de sua autoria para o **Congresso**, salvo na qualidade de palestrante especialmente convidado.

6.5.1 Os orientandos dos membros da **Comissão Científica** e da **Comissão Organizadora** estão autorizados a apresentarem seus textos, ficando os respectivos orientadores impedidos de avaliarem tais textos.

6.6 A mera inscrição ou envio dos trabalhos não implica de forma alguma na sua seleção. A inclusão das apresentações durante o **Congresso**, bem como a eventual publicação dos artigos, está sujeita única e exclusivamente à análise técnica e criteriosa da **Comissão Científica**.

6.7 Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelas **Comissões Científica e Organizadora do Congresso**, sendo suas decisões irrecorríveis.

São Paulo, 09 de março de 2022.

Profa Fernanda Rocha Lourenço Levy
Coordenadora Geral do
Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS TEXTOS PARA O

VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO EMPRESARIAL

Todos os interessados em participar do VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial deverão seguir o cronograma abaixo delineado, seguindo as normas estabelecidas por este edital:

DATA	ATIVIDADE
Até 30 de junho de 2022	Prazo final para inscrição e envio do texto completo e finalizado para análise pela Comissão Científica
Até 31 de agosto de 2022	Divulgação dos textos selecionados e envio dos textos aos autores para eventuais ajustes e correções quanto às normas de publicação
Até 20 de setembro de 2022	Envio da versão final do texto para apresentação no Congresso e eventual publicação
07 de outubro de 2022	Apresentação no VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial – Local a ser definido



VIII Edição do Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial

07/outubro/2022

Realização e Organização



Identificação



Informações e inscrições:
www.cbame.org.br



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial

Nome	
Endereço	
E-mail	
Telefones	
RG	CPF
Maior titulação	
Faculdade / Empresa / Escritório	
Profissão	
Área de vinculação	(☐) Arbitragem (☐) Mediação Empresarial
Linha temática	
Título do texto	
Resumo do texto (máximo 20 linhas)	



ANEXO III LINHAS TEMÁTICAS (PAINÉIS DO CONGRESSO)

I - Arbitragem:

Painel 1. A Arbitragem e a desjudicialização

Painel 2. Arbitragem e Insolvência

Painel 3: Arbitragem multipartes: desafios e possibilidades

II – Mediação Empresarial:

Painel 4. A Mediação e a desjudicialização

Painel 5. Mediação e reestruturação de empresas

Painel 6. Mediação multipartes: desafios e possibilidades



ANEXO IV COMISSÕES CIENTÍFICAS E ORGANIZADORA

Coordenação Científica do Congresso

Fernanda Rocha Lourenço Levy – Mediadora privada e advogada. Sócia do Instituto D'Accord. Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP. Coordenadora do curso de Mediação e gestão de conflitos organizacionais FGV-PEC. Vice-presidente de Mediação da CAMARB e de Presidente do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA).

Leandro Rigueira Rennó Lima – Experiência na atuação como árbitro, mediador e advogado em procedimentos de mediação e arbitragem há mais de 20 anos; Reconhecido como um dos Brazil's Best Mediators pelo Ranking da Leaders League (2018 a 2021) e pelo Who's Who Legal (2021); Reconhecido como um dos melhores advogados pelo Ranking da Best Lawyers em Arbitration and Mediation (2021 e 2022) e Litigation (2022); Diretor da CamCMR - Câmara de Arbitragem e Mediação do CMR - Centro de Mulheres na Reestruturação Empresarial; Mediador de Conflitos certificado pelo IMI; Advogado; Mediador Judicial cadastrado junto ao TJMG; Mediador Certificado Avançado pelo ICFML; Professor de Direito Empresarial e de Estágio Supervisionado em Mediação da PUC Minas desde 2001; Coordenador dos cursos de pós-graduação lato sensu em Direito de Empresa e de Mediação de Conflitos do IEC/PUC Minas; Doutor pela Université de Versailles (França) em 2010; Mestre pela PUC Minas em 2002; Bacharel pela Faculdade de Direito Milton Campos em 1997; Membro do Conselho Deliberativo da CAMARB; Membro das Listas de Árbitros e Mediadores das principais câmaras brasileiras; Membro do CBar; Coordenador do NEE - Núcleo de Estudos Empresariais da PUC Minas.

Soraya Nunes - Advogada e Consultora nas áreas Cível, Mediação e Arbitragem. Mestre em Direito pela UNICAP. Mediadora certificada pelo ICFML. Conselheira Estadual da OAB-PE. Vice Presidente Nordeste da CAMARB. Vice Presidente de Relação com os certificados do ICFML Brasil. Membro da Diretoria Internacional do ICFML Portugal. Secretária-Geral do CONIMA.

Coordenação da Comissão Organizadora do Congresso

Ana Lúcia Pereira – Advogada, árbitra, bacharel em Administração pela Universidade Mackenzie. Especialista em Arbitragem e Mediação e Direito da Economia e da Empresa pela FGV. Diretora de Eventos e Ex-presidente do CONIMA.

I. Comissão Científica de Arbitragem

Adriana Braghetta – doutora e mestre pela USP, sócia de Adriana Braghetta Advogados. International Council for Commercial Arbitration do ICCA, Presidente do conselho consultivo da CAM-CCBC, membro do Conselho da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do CIESP/FIESP, ex-presidente do CBar.

Adriana Noemi Pucci – Advogada especialista em arbitragem comercial doméstica e internacional. Defendeu interesses de clientes e atuou como árbitra em arbitragens envolvendo uma série de temas, tais como: construção de parques eólicos; construção de UHE; contratos de compra e venda de energia; incorporação imobiliária; contratos de construção sob a modalidade PMG; administração hoteleira; franchising; disputas societárias; disputas decorrentes de shareholders agreements; contratos futuros; representação comercial; serviços portuários; concorrência desleal; contratos internacionais de



compra e venda de mercadorias; contratos de prestação de serviços, entre outros.

Ana Carolina Weber – Sócia de Eizirik Advogados. Doutoranda em Direito Comercial pela USP. Mestre em Direito Internacional pela UERJ.

Ana Lúcia Pereira – Advogada, árbitra, bacharel em Administração pela Universidade Mackenzie. Especialista em Arbitragem e Mediação e Direito da Economia e da Empresa pela FGV. Ex-presidente do CONIMA.

André A. Cavalcanti Abbud – Advogado. Sócio do escritório Barbosa Müssnich & Aragão Advogados. Doutor em direito pela USP. Vice-presidente do CBar. Professor da FGV. Membro do Conselho Deliberativo da CAMARB.

André Luis Monteiro – Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Arbitragem pela GVLaw. Coautor do livro *Temas de arbitragem: primeira série*. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem. Advogado.

Beatriz Vidigal Xavier da Silveira Rosa – Engenheira de Produção Mecânica, com MBA em “Tecnologia e Gestão de Geração Distribuída e Cogeração” e especialização em “Engenharia de Defesa IME-RJ”. Experiência em indústrias no Brasil e no Exterior, em projetos de infraestrutura e bens de capital. Perita de Engenharia, com atuação em processos judiciais e procedimentos arbitrais. Atua como Árbitro e/ou Mediadora em diversas câmaras e entidades, tais como: CMA-CIESP/FIESP, IMAB, IBDE, DRBF, CAE, CPR, CMA-IE, CAM-FIEP, CAM-CCBC e CMS--SP. Membro do CBar e do CONIMA. Representante para a ONU da IFBPW perante a agência UNIDO–United Nations Industry Development Organization.

Camila Pereira Linhares – Advogada. Mestra em Direito. MBA em Gestão de Negócios. Professora universitária. Superintendente do CONIMA no Estado de Minas Gerais. Membro das Comissões de Mediação e Arbitragem da OAB-MG. Certificada para atuação em Dispute Board (DRBF – Dispute Resolution Board Foundation USA).

Christian Sahb Batista Lopes – Advogado. Sócio do escritório Vilas Boas Lopes Frattari Advogados. Professor Adjunto da UFMG.

Cláudio Finkelstein – Professor da PUC São Paulo. Doutor e Livre--Docente pela PUC São Paulo. Diretor do Instituto Nacional do Contencioso Econômico e do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

Daniel de Andrade Levy – Redator-Chefe da Revista Brasileira de Arbitragem. Professor de Direito FGV SP. Advogado e Consultor. Doutor pela Universidade Panthéon-Assas (Paris II). Representante para a América Latina do Young Arbitrator Group da LCIA.

Daniel F. Jacob Nogueira – Advogado, Mestre pela University of Texas at Austin, Fellow do Chartered Institute of Arbitrators – FCI Arb, Menção Honrosa na Sessão de 2013 da Academia Internacional de Direito Arbitral (Paris). Ex-Vice-Presidente da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Eliana B. Baraldi – Mestra em Direito Internacional pela USP e sócia da área de Resolução de Disputas de Souto Correa Advogados em São Paulo. Presidente da Câmara de Arbitragem e Mediação da Comissão de Sociedades da OB/SP e Vice-Chair do International Arbitration Committee da International Association of Defense Lawyers. Atualmente participa da ICC Advanced Arbitration Academy-Latin America. Atua como advogada e como árbitra em infraestrutura, construção, engenharia, contratos com a administração pública, fusões e aquisições, societário, transações bancárias, seguros, mineração e direito marítimo, bem como contratos em geral. É palestrante frequente e autora de publicações nas áreas de arbitragem e mediação.

Felipe Moraes – Doutorando em Direito Comercial pela USP. Mestre em Direito Privado pela PUC Minas. Professor do IBMEC. Sócio de Azevedo Sette Advogados. Ex-diretor do CONIMA. Ex-coordenador Regional do CBar. Membro das listas de árbitros



da CAMARB, CBMA, Federasul, CMAA-ACIF, CAMESC, CAMAGRO e ARBITAC.

Fernando de Oliveira Marques – Advogado (OAB nº 91.209), Economista (OEB nº 14632), Professor da Faculdade de Direito da PUC/SP desde 1984, onde leciona Mediação e Arbitragem desde 1996, além de Economia, Direito Econômico e Defesa da Concorrência.

Flávia Bittar Neves – Advogada. Sócia do escritório Flávia Bittar Sociedade de Advogados. Membro do Conselho Deliberativo da CAMARB. ex-Presidente do CBAr.

Francisco José Cahali – Mestre e Doutor em Direito Civil pela PUC-SP onde leciona na graduação e pós-graduação nas disciplinas de Direito Civil, Arbitragem e Mediação. Professor Convidado da USAL – Universidade de Salamanca, para período de investigação como pós-doutorado em Arbitragem. Membro da Comissão de Direito Civil e da Comissão de Arbitragem da OAB-SP, autor do livro *Curso de Arbitragem*.

Francisco Maia – Graduado em Engenharia Civil e Direito pela UFMG; Integrante das Comissões de Juristas do Senado Federal e do Ministério da Justiça para elaboração da Lei de Mediação e reforma da Lei de Arbitragem (2013); Presidente da Comissão de Arbitragem da OAB/MG (2016/2018); Secretário-Geral da Comissão de Arbitragem da OAB Nacional (2016/2019); Vice-Presidente Jurídico da CMI-SECOVI/MG (2012/2018).

Giordani Flenik – Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia-MG, com especialização em Mediação e Arbitragem pela Univille/SC, cujo curso de pós-graduação foi de sua coordenadora. Mestre em Relações Internacionais pela Universidad de La Empresa, Montevideu. Autora do livro *Arbitragem nos litígios trabalhistas individuais*, Editora Insular. Ex-Diretora de Comunicação do CONIMA, Conselheira da OAB/SC – Subseção Joinville. Diretora Jurídica da FECEMA – Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem. Palestrante e Professora.

Gustavo Kulesza – Advogado do escritório Barbosa, Müssnich & Aragão. Bacharel e mestrando em Direito Internacional pela USP. Coordenador do Grupo de Estudos em Arbitragem e Contratos Internacionais da USP.

Jorge Vargas Neto – Advogado no escritório Pinheiro Neto. Presidente da ABEArb. Especialista em Arbitragem Internacional pela *Académie Internationale du droit d'arbitrage*.

Joaquim Muniz – Sócio de Trench, Rossi e Watanabe. É reconhecido em publicações tal como Chambers como leading individual em M&A e arbitragem. É autor de livros e vários artigos sobre arbitragem e direito societário, sendo professor dessas matérias. Membro do Conselho Seccional da OAB/RJ e presidente da Comissão de Arbitragem daquela instituição. Diretor do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem.

Leandro Rigueira Rennó Lima – Experiência na atuação como árbitro, mediador e advogado em procedimentos de mediação e arbitragem há mais de 20 anos; Reconhecido como um dos Brazil's Best Mediators pelo Ranking da Leaders League (2018 a 2021) e pelo Who's Who Legal (2021); Reconhecido como um dos melhores advogados pelo Ranking da Best Lawyers em Arbitration and Mediation (2021 e 2022) e Litigation (2022); Diretor da CamCMR - Câmara de Arbitragem e Mediação do CMR - Centro de Mulheres na Reestruturação Empresarial; Mediador de Conflitos certificado pelo IMI; Advogado; Mediador Judicial cadastrado junto ao TJMG; Mediador Certificado Avançado pelo ICFML; Professor de Direito Empresarial e de Estágio Supervisionado em Mediação da PUC Minas desde 2001; Coordenador dos cursos de pós-graduação lato sensu em Direito de Empresa e de Mediação de Conflitos do IEC/PUC Minas; Doutor pela Université de Versailles (França) em 2010; Mestre pela PUC Minas em 2002; Bacharel pela Faculdade de Direito Milton Campos em 1997; Membro do Conselho Deliberativo da CAMARB; Membro das Listas de Árbitros e Mediadores da principais câmaras brasileiras; Membro do CBAr; Coordenador do NEE - Núcleo de Estudos Empresariais da PUC Minas.

Leonardo Guimarães – Sócio fundador do escritório Guimarães & Vieira de Mello Advogados. Mestre em Direito Empresarial e Doutorando pela UFMG. Program of Instruction for Lawyers pela HARVARD LAW SCHOOL. Certificado de Direito pela OXFORD



VIII Edição do Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial

07/outubro/2022

Realização e Organização



Identificação



Informações e inscrições:
www.cbame.org.br



UNIVERSITY. Mem- bro da CAMARB. Ex-professor da UFMG e PUC-MG. Autor de diversos livros e artigos.

Luis Fernando Guerrero – Sócio do escritório Lobo de Rizzo. Doutor em Direito Processual Civil pela USP. Professor da FIA – Fundação Instituto de Administração.

Marcello Vieira de Mello – Sócio fundador do Escritório Guimarães & Vieira de Mello Advogados. Mestre em Direito Empresarial pela UFMG. Professor da UFMG e do Praetorium/Universidade Cândido Mendes-RJ. Coautor da obra *Direito falimentar contemporâneo*, Sergio Antonio Fabris Editor.

Marcelo Ricardo Escobar – Fellow do Chartered Institute of Arbitrators (FCIArb); Membro do Conselho Latino Americano e do Caribe da London Court of International Arbitration (LCIA); Doutorando em Direito Tributário pela PUC/SP; Mestre em Direito Político e Econômico; Foi Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, foi Conselheiro Julgador do Conselho Municipal de Tributos de São Paulo; Assessor de Relações Internacionais da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, Árbitro integrante do Corpo de Árbitros CAM-FIEP, sócio do escritório Escobar Advogados.

Napoleão Casado Filho – Mestre e Doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela PUC/SP. Fellow do Chartered Institute of Arbitrators de Londres. Professor Assistente de International Arbitration na PUC/SP. Advogado em São Paulo, sócio de Clasen, Caribé & Casado Filho.

Pedro Ribeiro - Graduado em direito pela UFMG e pós-graduado em Arbitragem Internacional e Contratos Internacionais de Construção pela SIA - Queen Mary University of London. Distinguished Neutral do CPR, membro do Chartered Institute of Arbitrators – CIArb (RU), da Society of Construction Law (RU), da Dispute Resolution Board Foundation (EUA), dos Comitês de Construção Internacional e de Arbitragem da International Bar Association - IBA, bem como do comitê brasileiro da CCI. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr, do conselho deliberativo da Câmara de Arbitragem Empresarial Brasil – CAMARB e da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB de Minas Gerais.

Rafael Francisco Alves – Sócio do escritório MAMG Advogados. Professor do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da DIREITO GV (Pós-GVlaw). Mestre e Doutor pela Universidade de São Paulo. LL.M. New York University (NYU). Diretor do Comitê Brasileiro de Arbitragem.

Roberto Pasqualin – Titular do Escritório Boutique que leva o seu nome onde pratica arbitragem, consultoria jurídica, advocacia em casos estratégicos e mediação. Atuou em renomadas bancas de advogados e em escritório próprio. Prestou serviços para diversas empresas nacionais e multinacionais, instituições jurídicas e entidades empresariais, nas áreas de tributário, societário, contratual e contencioso cível e tributário. É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP, com especialização em Direito Tributário. Tem especialização em Direito Americano e Internacional pela Academy of American and International Law, em Dallas, Texas – EUA. Árbitro nas principais Câmaras de Arbitragem e Mediação no Brasil e no exterior.

Selma Lemes – Advogada atuante em arbitragens domésticas e internacionais (árbitra e árbitra presidente). Integra o corpo de árbitros de instituições no Brasil e no exterior. Parecerista e Expert Witness em arbitragens internacionais. Professora e Coordenadora do Curso de Arbitragem da DIREITO- FGV/GVLAW (2004-2012).

Suzana Santi Cremasco – Advogada. Sócia do escritório Cremasco | Dilly Patrus | Peixoto | Leão Advogados. Doutoranda em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal (FD|UC). Professora da Faculdade de Direito Milton Campos (FD|MC). Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/MG e do CBAr.

Thiago Rodvalho – Doutor e Mestre pela PUC/SP. Membro da Lista de Árbitros da CBMAE, do Cebramar, do Caesp e da CAE. Professora na ESA/SP. Advogado.

Valeria Galindez – Advogada. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001); Pós-Graduada (Direito Contratual) pela PUC-SP (2005); Mestre em Direito Civil PUC-SP (2006). Professora em cursos de extensão nas matérias



de Contratos, Negociação e Mediação. Autora de livro e artigos publicados.

Vera Cecília Monteiro de Barros – Sócia de Selma Lemes Advogados. Mestre e Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo. Professora de Técnicas de Negociação, Mediação e Arbitragem na FAAP. Árbitra e Mediadora em instituições privadas de arbitragem e mediação. Diretora do Comitê Brasileiro de Arbitragem. Autora da obra *Exceção de Ordem Pública na Homologação de Sentença Arbitral Estrangeira no Brasil* e de artigos jurídicos na área de arbitragem.

II. Comissão Científica de Mediação Empresarial:

Adolfo Braga Neto – Mediador, Advogado, Mestre em Direito pela PUC/SP. Presidente do Conselho de Administração do IMAB – Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, membro do Conselho de Mediação do CAM-CCBC e do Grupo de especialistas da CMA-CIESP/FIESP.

Alessandra Fachada Bonilha – Advogada e mediadora. Sócia da AMGULO Mediação & Governança. Especialista em Negociação pela Harvard Law School, em Governança e Planejamento Jurídico nas Empresas Familiares pela GV-Law. É mediadora certificada pelo “The Center Of Mediation in Law” – NY, capacitada pelo IMAB- SP e pelo Centro de Mediación Mediaras Argentina. Integra o quadro de mediadores das seguintes Câmaras de Mediação e Arbitragem, CAM-CCBC, CAE, – Eurocâmaras; Fiesp/Ciesp; Instituto de Engenharia e CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial. Diretora de Comunicação do CONIMA (Conselho Nacional Revista de Arbitragem e Mediação Empresarial XII das Instituições de Mediação e Arbitragem) e membro do GEMEP – Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada do Comitê Brasileiro de Arbitragem – Cbar. Integra o quadro de palestrantes da OAB/SP proferindo palestras pelo Brasil.

Alexandre Palermo Simões – Advogado, graduado pela Faculdade de Direito da USP (1987) e Pós-Graduado na instituição em Direito Comercial (1989), cursou a Cambridge University (1988). Treinado em Negociações pela SCOTWORK (2009) e pela UC Berkley (2010), mediador treinado pela DEFAMILIA e MEDIARAS (2011) certificado pelo CCM-CONIMA, membro do Grupo de Estudos de Mediação Empresarial (GEMEMP) do CBar (desde 2013), membro da Comissão de Mediação do CAM-CCBC (desde 2013) membro da Comissão de Mediação da OAB/SP – Seção Jabaquara/Saúde (2014) e Professor na Pós-graduação da FIAP para a matéria “Técnicas de Negociação (desde 2013).

Ana Luiza Isoldi – Sócia da ALGI Mediação, Consultoria e Treinamentos e da BMI Sociedade de Advogados. Mediadora e advogada. Mestre em Direito Urbanístico. Mestranda em Mediação de Conflitos. Especialista em Métodos de Soluções Alternativas de Conflitos Humanos.

Ana Maria Gonçalves – Presidente do ICFML, a única instituição habilitada a certificar mediadores internacionalmente em português. Jurista, formadora e Mediadora certificada pelo IMI e pelo ADR Group presente em vários painéis internacionais de mediadores. Consultora junto da European Academy of Law. Depois de 15 anos como executiva internacional.

Ana Paula Rocha do Bomfim – Doutora em Família e Sociedade Contemporânea-UCSAL. Mediadora certificada pelo Mediation Foundation Program, Columbia University School of Law. Professora Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, na graduação em Direito e no Programa de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Coordenadora do Observatório da Pacificação Social (UFBA). Autora de diversas obras (livros e artigos).

Andrea Maia – Mediadora certificada pelo ICMFL e pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Representante para América Latina do Comitê de Mediação da “International Bar Association”. Vice-Presidente de Mediação do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA. Colunista do Kluwer Mediation Blog. Membro da Comissão de Mediação da OAB/RJ. Membro do Painel Global do CPR – Institute for Conflict Prevention & Resolution. Listada na publicação “Who’s Who of Commercial Mediation” em 2013 e 2014.

Carlos Eduardo Vasconcellos – Professor, advogado, mediador, palestrante e autor, mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP, integra os quadros de mediadores da CAMARB, do CAM-CCBC, do CEMAPE e outras, especializado em direito



tributário/empresarial, Vice-presidente do CONIMA (2001-07), Diretor de Mediação e outros Mescs (2013-18), integrou a Comissão do MJ que elaborou anteprojeto da atual Lei de Mediação.

Christiana Beyrodt Cardoso – Fundadora e COO da DSD2Badvogada de Contencioso Empresarial e Arbitragem. Fundadora do grupo Café com Mediação. Mediadora certificada pelo ICFML com capacitações pelo IMAB e Mediaras da Argentina. Formada pela PUC/ SP, com especializações em Processo Civil pela FADISP e Tributário pela PUC/ SP COGEAE. Foi assessora jurídica da presidência do Centro de Arbitragem e Mediação CAM – CCBC por 7 anos. Membro da Comissão Especial de Mediação da OAB/SP.

Claudia Elisabete Schwerz – Advogada e Mediadora. Mestre e doutora em Direito pela PUC/SP. Palestrante e autora de livros e artigos na área jurídica. Professora no Curso de Especialização em Processo Civil na COGEAE – PUC/SP, professora da Graduação em Direito Processual Civil e Mediação da PUC/SP.

Claudia Frankel Grosman – Mediadora certificada pelo ADR Group (Londres), IMI (International Mediation Institute), Instituto Mediatiwa. Advogada, Pós graduada em Administração de Empresas (MBA INSPER). Diretora da Câmara de Mediação do Instituto de Engenharia, CMA-IE.

Daniela Monteiro Gabbay – Mestre e Doutora pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Professora da graduação e pós-graduação da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (DIREITO GV). Visiting fellow na Universidade de Yale e na London School of Economics and Political Science. Coordenadora Regional do Comitê Brasileiro de Arbitragem. Integrante do Corpo de Mediadores da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM/CCBC) e da Câmara de Conciliação e Arbitragem da FIESP-CIESP. Advogada e Consultora nas áreas de mediação e arbitragem.

Diego Faleck – Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com especialização em Direito Contratual pela mesma instituição e mestrado (LL.M.) pela Harvard Law School, Cambridge - MA. Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Dulce Maria Martins do Nascimento – Advogada Especialista em Mediação e Conciliação – Portugal/Brasil. Diretora do Dumana Consenso e Desenvolvimento. Coordenadora do Dulce Nascimento Online.

Fernanda Rocha Lourenço Levy – Mediadora privada e advogada. Sócia do Instituto D'accord. Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP. Membro do Conselho da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do CIESP/FIESP. Vice-Presidente de Mediação da Camarb. Presidente do CONIMA.

Gabriela Asmar – Advogada e mediadora. Fundadora e diretora executiva da Parceiros Brasil – Centro de Processos Colaborativos (membro da rede global Partners for Democratic Change International) e da ProAcordo – Mediação de Conflitos Empresariais.

Gary Birnberg – Árbitro e mediador em painéis no Brasil, França e EUA, admitido na ordem dos advogados em quatro estados dos EUA, consultor corporativo, professor de ADR e Corporate Liaison Officer do Comitê de Mediação da IBA.

Henrique Gomm – Advogado, Gomm Adv. Associados. Formado pela UFPR, Pós-graduação no Curso de Aperfeiçoamento de Advogados de Empresas, FGV RJ. Foi Professor concursado do Curso de Direito, Direito Comercial, UFPR. Mediador, mestrando do Master Latinoamericano Europeo en Mediacion, Arg., Instituto Kurt Bosh.

Lia Justiniano – Advogada. Mediadora. Sócia de Lia Justiniano & Nascimento Sociedade de Advogados. Sócia do Gabinete de Mediação de Conflitos GMC. Presidente do Com-Conima – Comissão de Mediadores do CONIMA. Membro da Comissão de Mediação do CAM CCBC.

Luciana Drimel Dias – Doutorado em Direito (Processual Civil) pela Universidade Federal do Paraná e Università Degli Studi di Milano/ IT, Aperfeiçoamento em U.S. Law and Legal Writing e ADR e Mediating the Litigated Case na Pepperdine University/ EUA – Califórnia. Professora titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Coordenadora e professora da Especialização em Direito Processual Civil Contemporâneo PUCPR (2005), Agente de Internacionalização da Escola de Direito



PUCPR (2015).

Marcello Rodante – Advogado colaborativo e mediador de conflitos. É formado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Pós-Graduado em Direito Processual Civil pelo Centro de Extensão Universitária. Especialista em Arbitragem pela Fundação Getúlio Vargas (GVLaw), com extensão em Arbitragem Comercial Internacional pela Washington College of Law – American University. Capacitação em Mediação pelo Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Marcelo Girade – Mediador Avançado certificado pelo ICFML/IMI; Mediador Judicial desde 2002; Sócio-Diretor da M9GC Conflict Resolution Training; Coordenador da Pós-Graduação em Mediação de Conflitos e Arbitragem do Centro de Estudos Jurídicos da Faculdade Unyleya; Membro do Grupo de Estudos em Mediação Empresarial Privada do Cbar; Membro da Comissão Organizadora da Competição Brasileira de Mediação Empresarial da CAMARB; Graduado em História pelo UniCEUB; Especialista em Administração Judiciária pela FGV/EBAP e em Psicologia Social pela Universidade Estatal de São Petersburgo – Rússia.

Marco Antonio Garcia Lopes Lorencini – Advogado no escritório L. O. Baptista Advogados, mediador e professor. Mestre e Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Membro do CEBEPEJ – Centro Brasileiro de Pesquisas Judiciais, do FO-NAME – Forum Nacional de Mediação e NEMESC – Núcleo de Estudos de Mecanismos de Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Mariana Gaensly Blattner – Sócia de Wald, Antunes, Vita, Longo e Blattner Advogados. Ex- Presidente da Comissão de Mediação da OAB/SP. Mestre em Direito pela UERJ. Mediadora certificada pela Harvard Law School.

Marilene Marodin – Psicóloga, Mediadora de Conflitos, Terapeuta de Casais e Famílias, Diretora da CLIP – Instituto de Mediação, Docente e supervisora em cursos de Capacitação de Mediadores

Nathalia Mazzone – Advogada e mediadora. Sócia de Müller Mazzone Advogados. Especialista do Centro de Resolução de Disputas de Nomes de Domínio da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI). Coordenadora do Grupo de Estudos de Mediação e Arbitragem e Propriedade Intelectual do CBar.

Patrícia Freitas Fuoco – Advogada fundadora Freitas Fuoco Advogados. Especialista em Negociação e Mediação pela Harvard Negotiation Institute e em Governança e Planejamento Jurídico nas Empresas Familiares pela FGV. É mediadora certificada pelo ICFML e co-coordenadora do Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBar.

Paul Eric Mason – Advogado, árbitro e mediador norte-americano residente no Brasil com arbitragens e mediações da CCI, LCIA, ICDR, CCBC e OMPI.

Ricardo Cesar Correa Pires Dornelles – Advogado, Mediador, Mestrando em Comunicação pela PUCRS. Pós-Graduado em Direito Empresarial pela PUCRS, em Gestão Pública pela UFRGS, em Educação Biocêntrica pela UNISC. Presidente da Comissão Especial de Mediação e Práticas Restaurativas da OAB/RS. Coordenador Geral e Supervisor do Estágio da Casa de Mediação OAB/RS. Gestor da Câmara de Mediação e Conciliação da FEDERASUL. Consultor em Instituições Públicas e Privadas. Coautor do Manual de Mediação para Advogados publicado pelo MJ/CFOAB; Coautor sobre Mediação no Novo Código de Processo Civil Anotado.

Samantha Pelajo – Mediadora. Advogada. Professora coordenadora do Grupo Interdisciplinar de Mediação de Conflitos da PUC-Rio.

Sandra Bayer – Advogada colaborativa, mediadora de conflitos e professora universitária. Bacharel em Direito e Mestre e Doutoranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP e Mestre em Direito Romano pela Universidade de Roma “Tor Vergata”.

Sílvia Salatino – Advogada, mediadora, professora do IMAB, Secretária Executiva do CAM/CCBC, responsável pela administração de procedimentos de Mediação e Arbitragem, membro da Comissão de Mediação do CAM/CCBC.

Soraya Nunes – Advogada e Consultora nas áreas Cível, Mediação e Arbitragem. Mestre em Direito pela UNICAP. Mediadora



certificada pelo ICFML. Conselheira Estadual da OAB-PE. Vice Presidente Nordeste da CAMARB. Vice Presidente de Relação com os certificados do ICFML Brasil. Membro da Diretoria Internacional do ICFML Portugal. Secretária-Geral do CONIMA

Tania Almeida – Diretora presidente do MEDIARE. Mestre em Mediação de Conflitos. Mediadora do Internal Justice System do Banco Mundial e do TJ do Rio de Janeiro. Autora de Caixa de Ferramentas em Mediação – aportes práticos e teóricos e coorganizadora da obra *Mediação de Conflitos – para iniciantes, praticantes e docentes*. Diretora de Mediação do CONIMA.

Vivien Lys – Graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Pós-graduada em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2003 e Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) em 2006. Mediadora pela Escola Paulista da Magistratura em 2014. Presidente do GNT de Mediação e Arbitragem da AIDA – Associação de Direito Internacional de Seguro. Membro atuante do grupo de Mediação Empresarial do CBAr – Comitê Brasileiro de Arbitragem. Membro atuante da Comissão de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Seção de Jabaquara. Membro atuante da AIDA – Associação Brasileira de Direito de Seguros no Grupo de Direito Econômico e Regulatório. Embaixadora Latino-Americana da ODR no Brasil.

III. Comissão Organizadora do Congresso:

Ana Lúcia Pereira – Advogada e árbitra. Bacharel em Administração pela Universidade Mackenzie. Pós Graduação em Arbitragem e Mediação e Direito da Economia e da Empresa pela FGV. Ex-presidente do CONIMA.

Fernanda Rocha Lourenço Levy – Doutora em Direito das Relações Sociais pela Universidade Católica de São Paulo PUC/SP. Mediadora privada certificada pelo ADR Group (Londres) e pelo International Mediation Institute (IMI). Presidente do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem- (CONIMA).

Soraya Nunes – Advogada e Consultora nas Áreas Cível, Mediação e Arbitragem. Mestre em Direito pela UNICAP. Mediadora certificada pelo ICFML. Presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB-PE. Secretária-Geral do CONIMA. Coordenadora Regional do CBAr.



ANEXO V NORMAS DE PUBLICAÇÃO

O presente documento disciplina as normas de publicação de todos os textos científicos vinculados ao **VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial**.

A Comissão Científica do **Congresso** define que todas as publicações realizadas em nome do **Congresso**, através dos seus meios próprios de divulgação, deverão seguir as seguintes normas:

- a) Poderão participar do **Congresso** estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação, profissionais graduados e pesquisadores de quaisquer áreas do conhecimento.
- b) Todos os textos científicos para publicação, entregues ao **Congresso**, deverão ser inéditos no Brasil.
- c) A participação do autor no processo seletivo torna estes artigos licenciados ao **Congresso** para o veículo impresso em papel ou digital, bem como para as apresentações que se realizarão no evento. Da mesma forma, fica autorizada, igualmente, a veiculação por áudio ou vídeo das apresentações feitas durante o **Congresso**.
- d) Os textos devem possuir a seguinte formatação:
 1. entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas;
 2. formato Microsoft Word (.doc ou .docx);
 3. fonte Arial n° 12;
 4. espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
 5. parágrafos justificados, não devendo usar recuos, deslocamentos ou espaçamentos, antes ou depois;
 6. as margens devem ser: superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm;
 7. o papel deve ser A4.
- e) Os textos deverão ter a seguinte estrutura:
 1. Título (e subtítulo(s), se houver);
 2. **Para o processo seletivo não deverá haver qualquer tipo de identificação do autor ou da instituição à qual esteja vinculado (faculdade, empresa ou escritório).** Porém, na versão final do texto, a ser enviada após a seleção, deverá constar o nome completo do autor (com sua qualificação em nota de rodapé);
 3. Resumo do texto em português, com o máximo de 200 palavras, contendo campos de estudo, método, objetivo, resultado e conclusões, com, no mínimo, três e, no máximo, seis palavras-chave que representem o conteúdo do texto;
 4. Resumo em idioma diferente daquele utilizado na redação do texto, podendo ser em Espanhol, Inglês ou Francês, com o máximo de 200 palavras, contendo campos de estudo, método, objetivo, resultado e conclusões, com, no mínimo, três e, no máximo, seis palavras-chave que representem o conteúdo do texto;
 5. Sumário, introdução, corpo do texto, considerações finais e referências bibliográficas.
- f) As citações e referências bibliográficas deverão ser feitas em sistema de nota de rodapé, seguindo as normas atualizadas da ABNT, sendo que as citações de textos de outros autores, que ultrapassem três linhas, devem ser feitas em apartado, com recuo, de 4 cm, sem aspas. As citações integrais deverão vir no corpo do texto entre aspas



- g) Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital poderão ser devolvidos aos seus autores para correção.
- h) O conteúdo dos textos é de responsabilidade exclusiva dos seus autores.
- i) O **Congresso** não terá como devido, a nenhum título, Direitos Autorais ou qualquer remuneração para divulgação ou publicação dos trabalhos, devendo o autor, ao enviar o artigo, anexar o Termo de Autorização para Publicação e Uso de Imagem (**Anexo VI**).
- j) Todos os textos deverão ser enviados para o email do Conima (**viiicbame@conima.org.br**), endereçados à Coordenação Geral do Congresso Profa. Fernanda Levy, que irá encaminhá-los para a Comissão Científica do Congresso.



ANEXO VI
MODELO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome completo),
 _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
 portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,
 residente à Rua _____, nº _____, apto. _____, bairro _____
 na cidade/estado de _____, **AUTORIZO** que o **NEE – Núcleo de Estudos Empresariais da PUC Minas** e o
CONIMA – Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem publiquem o texto de minha autoria intitulado

em sua Revista de Arbitragem e Mediação Empresarial e em qualquer outro meio de comunicação nacional e/ou estrangeiro, impresso ou eletrônico.

AUTORIZO, igualmente, o uso de minha imagem (foto e vídeo) em virtude da minha participação no **VIII Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial**, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do **NEE** e do **CONIMA**, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização abrange o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, através das seguintes ferramentas: (I) LinkedIn; (II) Twitter; (III) Facebook; (IV) arquivos do **NEE** e do **CONIMA**; e (V) Blog ou Site na internet do **NEE** e do **CONIMA**.

Declaro estar ciente dos termos da Lei nº 9.610/ 98, e de que não receberei qualquer tipo de remuneração pela divulgação do referido trabalho ou pelo uso da minha imagem, conforme mencionado acima.

Declaro que as informações contidas no referido trabalho são de minha inteira responsabilidade, pelo que assumo todo e qualquer ônus por quaisquer problemas relacionados ao seu conteúdo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha autoria, imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

(cidade), _____ de _____ de _____

(Assinatura) _____
 (Nome completo e legível)